



:- DECRETO N.º 3.638, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre substituição de veículo para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo nº 4026, de 28 de outubro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Permissionário JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA, portador do RG n.º 25.867.845 SSP/SP e CPF n.º 152.795.398-05, residente a Rua Júlio Verne, 40 – Jardim Rosicler, neste Município, autorizado a substituir o veículo Marca/Modelo GM/CORSA HATCH MAXX 1.0 – 04 portas - Cor Prata – Ano/Modelo 2012 - Placas CPN-1120 – Chassi n.º 9BGXH68X0CC236591, pelo veículo Marca/Modelo GM/ONIX LT – 1.0 – 04 PORTAS – Cor Prata - Ano/Modelo 2021/2022, Placa ECU-6C67 – chassi n.º 9BGEB48AONG126334, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o Ponto de estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires com a Rua Gildo Sevalli – Centro, em frente ao Cemitério Municipal Pedro Tavares, Inscrição Municipal n.º 05.934.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Tributação, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 10 de novembro de 2.021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município, na mesma data supra


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração